



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1111/GR, de 22 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Fernanda Silva do Casal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Especialização em “Docência na Educação Profissional e Tecnológica”, e Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduada” para “Graduada com Especialização”, a contar de 10/5/2016, porém, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23229.000390.2016-14.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/5/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor